



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1819/2019

**CONCEDE RETORNO AO  
TRABALHO AO SERVIDOR QUE  
ENCONTRA-SE DE LICENÇA  
SEM VENCIMENTO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de  
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 99 da lei  
municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do  
processo administrativo nº 3529/2019;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com  
alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o retorno às atividades ao servidor **KATIUSCIA  
FERREIRA ALVES SIMMER**, a partir de 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 06 de novembro de 2019.

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito de Brejetuba-ES